



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0596/2020, de 05 de agosto de 2020**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 28, de 25 de março de 2020,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 121/2020 – DAP, datado de 04 de agosto de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Autorizar a reprogramação das férias referente ao exercício de 2020, da servidora **Suzana Gorette de Oliveira Alves**, matrícula SIAPE n.º 1976259, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão da necessidade de atendimento da determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), contida no Ofício-Circular n.º 001/2020-TCU-Sefip, para recadastramento e envio dos atos de pessoal por intermédio do sistema e-Pessoal, onde um dos prazo encerra-se em outubro de 2020, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990.

**Art. 2.º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor em exercício